

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1155/2025.

Processo SGPe UDESC: 31913/2025.

Coordenadoria de Licitações e Compras do Cefid

1. OBJETO:

Pagamento da manutenção do equipamento MyotonPRO a ser realizada pela fabricante na Estônia. CEFID

2. JUSTIFICATIVA:

O MyotonPRO é um equipamento de alta tecnologia utilizado para mensurar propriedades mecânicas do tecido muscular, como tônus, elasticidade e rigidez. Sua utilização é inédita para avaliação do assoalho pélvico em mulheres, sendo objeto de validação metodológica em uma tese de doutorado no PPGFT. Além disso, o equipamento será empregado em duas dissertações de mestrado, incluindo um ensaio clínico randomizado em mulheres com endometriose, o que reforça sua relevância científica. O uso do MyotonPRO possibilita a geração de evidências robustas, contribuindo para a internacionalização e inovação em pesquisas na saúde da mulher e na fisioterapia. A manutenção permitirá a continuidade das pesquisas em andamento, garantindo a confiabilidade dos dados obtidos. Além da tese de doutorado e das duas dissertações diretamente vinculadas, o equipamento estará disponível para outros projetos do PPGFT e de laboratórios da UDESC, ampliando o acesso da comunidade acadêmica a uma tecnologia de ponta. Dessa forma, diversos pesquisadores, docentes e discentes serão beneficiados, fortalecendo a produção científica do programa e sua inserção nacional e internacional.

3. CONTRATADA:

Myoton AS

Código do Credor: 260000289

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A manutenção do equipamento MyotonPRO (SN: 1B211103) só pode ser realizada pelo próprio fabricante, Myoton AS, sediado em Tallinn, Estônia. Trata-se de um equipamento de alta complexidade tecnológica e proprietário, cuja assistência técnica é exclusiva da empresa desenvolvedora. Conforme consta na troca de e-mails anexada, a empresa informou que a inspeção e o reparo só podem ser efetuados por eles, incluindo a substituição da tela, calibração e testes, com custo estimado de EUR 300,00 mais EUR 130,00 de frete internacional (DHL Express) de retorno ao Brasil. Dessa forma, não existem alternativas de mercado ou empresas nacionais capacitadas a executar a manutenção, inviabilizando a apresentação de três orçamentos distintos. O envio do

equipamento ao fabricante é imprescindível para garantir o restabelecimento pleno do funcionamento, a segurança do dispositivo e a confiabilidade dos resultados científicos que dependem de sua utilização

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.998,49 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEFID	14842	1.500.100.000	339039	R\$ 2.998,49

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento da despesa, conforme Art. 23 da IN 01/2024/UEDESC.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, I, da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1155/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo **UEDESC 31913/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, I, da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 19 de setembro de 2025.

**Suzana Matheus Pereira – Diretora
Geral do CEFID/UEDESC
(assinado digitalmente)**